



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:44.470.300-0001-00

SEXTO (6º) TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – ABHU, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.470.300/0001-00, representado neste ato por seu Prefeito, o Senhor **LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, com endereço à Praça Riodante Fontana, nº 10, centro, Echaporã/SP e, de outro lado a Entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – ABHU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.528.436/0001-22, representada neste ato por sua presidente Senhora **REGINA LUCIA OTTAIANO LOSASSO SERVA**, estabelecida na Rua Dr. Próspero Cecilio Coimbra, nº 80, Jardim São Gabriel, Marília/SP, resolvem de comum acordo celebrar **TERMO DE ADITAMENTO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018**, oriundo da parceria no Município prevista na Lei nº 13.019/2014, com subsídio na Licitação nº 8.666/93, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo de aditamento tem em comum acordo e de livre e espontânea vontade, **PRORROGAR** a vigência do Termo de Fomento nº 001/2018, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 26 de Março de 2021 até 26 de Março de 2022, nos termos previstos no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Ou art.65, Inciso I, alínea 'b', da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

FICA REAJUSTADO O VALOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018, a partir de 01/05/2021, acrescido do valor de R\$ 24.514,71 (vinte e quatro mil quinhentos e quatorze reais e setenta e um centavos) mensais, sendo:

2.1 – Recomposição das perdas inflacionárias: o valor de **R\$ 19.390,00 (dezenove mil trezentos e noventa reais)** mensal, especificamente para o reajuste da remuneração da equipe médica, para cobertura de plantões do P.A e outros (UBS e Especialistas), tendo em vista que



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:44.470.300-0001-00

Desde 2018 não houve Revisão Geral Anual, além da dificuldade de mantê-los em suas funções, situação agravada pela pandemia do COVID -19 (art. 57, § 1º - Lei nº 8.666/93);

2.2 – Alteração quantitativa de objeto: o valor de R\$ 5.124,71 (cinco mil cento e vinte quatro reais e setenta e um centavos), ou seja: 1,679444% (um vírgula sessenta e sete por cento) de reajuste do valor do Termo de Fomento, referente à contratação de 01 (um) enfermeiro pela Contratada, para substituição de profissional do quadro efetivo do Município, que se encontra em afastamento (art. 65, I, alínea “a” - Lei nº 8.666/93).

2.3 – O valor total do Termo de Fomento Nº 001/2018 passa de R\$ 305.143,13 (trezentos e cinco mil, cento e quarenta e três reais, treze reais) para R\$ 329.657,84 (trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais, oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Termo de Fomento 001/2018 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, em 26 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ-SP
LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITARIO – ABHU
REGINA LUCIA OTTAIANO LOSASSO SERVA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Iara Marques
RG: nº 33.128.271-9

2. Nome: Fabiano Luis Tavares
RG: nº 28.108.371-X